



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OFÍCIO Nº 1.035/2021/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Zumar Curzel
Presidente da Câmara Municipal de Juína
Av. dos Jambos, 519N, Centro
CEP: 78.320-000, Juína-MT

ASSUNTO: Ofício nº 204/2021-ASS.LEG – Instalação de placas de sinalização e redutores de velocidade.

Processo Administrativo nº 323749/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para fazer considerações ao pedido do Ofício nº 204/2021-ASS.LEG, que versa sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização nos dois sentidos da rodovia MT-170 próximo a ponte do Juruena, divisa dos municípios de Juína e Brasnorte, e instalação de redutores de velocidade.

De acordo com informações da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II desta SINFRA, a despesa não foi Prevista no Pano de Trabalho Anual-PTA/2021 desta SINFRA, sendo assim não há contrato que atenda a solicitação.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e respeito, permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Paulo Fernandes Rodrigues
Gestor Governamental
Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT

RP